

2021

Relatório Anual de Gestão



Secretaria Municipal de Saúde

SEMUS

1/3/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.391.512/0001-30

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

Deoclides Antônio Santos Neto Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

Ivana Brito de Abreu
VICE PREFEITA

Marco Aurélio Gonzaga Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edivan Pereira Miranda
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Marco Aurélio Gonzaga Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 - 9.5. Covid-19 Repasse União
 - 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
 - 9.7. Covid-19 Repasse Estadual
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PORTO FRANCO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.417,48 Km ²
População	24.294 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FRANCO
Número CNES	7549024
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06208946000124
Endereço	TRAVESSA CAROLINA S/N
Email	saude@portofranco.ma.gov.br
Telefone	99 35713238

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
E-mail secretário(a)	
Telefone secretário(a)	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1994
CNPJ	14.391.512/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	TRAVESSA 7 DE SETEMBRO 201 SEM CENTRO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	7
	Trabalhadores	7
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 2021

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

--	--	--

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021, o qual se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde - 2021, que tem como base o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Assim, são apresentadas as Diretrizes; seu (s) Objetivo (s); Metas Anuais; resultados registrados no 1º, 2º, e 3º Quadrimestres do ano de 2021; Resultado dos Indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das metas e as ações programadas e realizadas.

O presente instrumento visa cumprir com a Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º e 3º .:

“§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.”

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II - as metas da PAS previstas e executadas;
- III - a análise da execução orçamentária; e
- IV - as recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS - Módulo Planejamento, os dados e informações aqui apresentados se referem aos sistemas de informações ministeriais, bem como os da base municipal, assim como os relatórios detalhado das coordenações. Apresentamos ainda, Dados Demográficos e de Morbi-mortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS, os quais migram automaticamente de bases nacionais. Destacamos que os Indicadores cujos dados

dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2021, os resultados serão preliminares.

Quanto a análise dos resultados específicos das metas relativas a cada diretriz, serão descritas da seguinte forma: metas nuais alcançadas (quando o resultado do indicador da meta alcançou 100% do esperado para o ano ou superou-o), metas nuais alcançadas parcialmente (quando o resultado do indicador da meta alcançou mais de 60% do esperado), meta quantitativa e metas anuais não alcançadas (quando o resultado do indicador da meta alcançou menos de 60% do esperado (meta quantitativa) ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura em que nada foi realizado ou o que foi realizado é ainda incipiente).

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	930	890	1820
5 a 9 anos	970	936	1906
10 a 14 anos	1129	1004	2133
15 a 19 anos	1113	1018	2131
20 a 29 anos	2311	2239	4550
30 a 39 anos	1950	1963	3913
40 a 49 anos	1519	1582	3101
50 a 59 anos	996	1102	2098
60 a 69 anos	643	642	1285
70 a 79 anos	346	374	720
80 anos e mais	201	234	435
Total	12108	11984	24092

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 09/05/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Porto Franco	430	475	426

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/05/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	828	402	341	444	349
II. Neoplasias (tumores)	310	119	94	52	73
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	49	65	32	25	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	131	54	69	55	70
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	10	35	12	7	26
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	2	-	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	2

IX. Doenças do aparelho circulatório	243	179	129	87	77
X. Doenças do aparelho respiratório	527	245	265	123	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	417	415	320	175	168
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	79	194	148	48	70
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	15	5	4	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	373	323	300	183	180
XV. Gravidez parto e puerpério	675	515	467	445	452
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	19	22	28	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	6	8	4	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	24	15	7	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	307	172	202	132	189
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	33	43	16	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4061	2818	2476	1838	1879

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/05/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	5	11
II. Neoplasias (tumores)	24	19	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	19	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	35	52
X. Doenças do aparelho respiratório	12	16	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	7	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	5	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-

XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	5	6	3
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	28	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	128	151	140

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/05/2022.

De acordo com a estimativa populacional apresentada, é proporcional entre homens e mulheres é praticamente igual, tendo a população masculina formada de 12.108 pessoas e a feminina é de 11984 pessoas.

A estrutura etária da população do município é formada por jovens, 6.823 pessoas, destacando-se o quantitativo de adultos jovens de 20 a 49 anos, que representam o percentual de 47,99% da população total do município.

Quanto ao número de nascidos vivos, observa-se um aumento em 2018 e uma queda em 2019, porém quando analisado as principais causas de internação em 2021, chama atenção para a Gravidez, parto e puerpério com um total de 452 o que indica que a curva dos nascidos vivos terá uma ascensão em 2021.

A mortalidade por grupos de causa aponta as doenças do aparelho circulatório com o maior índice, retratando a incidência dessas doenças na população, associada a fatores de risco como tabagismo, hipertensão, obesidade, hipercolesterolemia, diabetes, sedentarismo e estresse. A segunda principal causa são as causas externas de morbidade e mortalidade as quais ainda são responsáveis por expressiva parcela dos problemas de saúde, e necessitam da implantação de políticas de saúde e sistemas específicos de informação como alternativa para se enfrentar e conhecer melhor esta incidência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	37.913
Atendimento Individual	15.631
Procedimento	16.071
Atendimento Odontológico	4.787

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações		Sistema de Informações	
	Ambulatoriais		Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1495	19561,10	-	-
03 Procedimentos clínicos	427	2330,75	1677	762627,01
04 Procedimentos cirúrgicos	1384	36107,92	585	284015,37
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	8620	58568,40	-	-
Total	11926	116568,17	2262	1046642,38

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/05/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	705	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	8	616,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 09/05/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	318	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	78694	278222,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	125292	669370,58	1677	762627,01
04 Procedimentos cirúrgicos	1483	60091,43	638	315360,61
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	37667	267948,45	-	-
Total	243454	1275633,29	2315	1077987,62

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
 Data da consulta: 09/05/2022.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	318	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	483	-
Total	801	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 23/03/2022.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 09/05/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	9	14	64	65
	Intermediados por outra entidade (08)	16	0	6	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CB Os médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	26	8	17	47	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	175	169	156	153
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	185	211	219	212

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 23/03/2022.

O município de Porto Franco encontra-se em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, concentrando além da gestão a gerência de 100% das Unidades Públicas de Saúde. De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em 2021, Porto Franco apresentava um total de 21 instituições de saúde cadastradas.

A Atenção Primária em Saúde, atualmente, conta com 10 (dez) equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 09 (nove) Equipes de Saúde Bucal e 51 (cinquenta e um) Agentes Comunitários de Saúde (EACS) responsáveis pela cobertura e atendimento de 96,25% da população porto-franquina.

Na Rede de Atenção Hospitalar, dispõe o Hospital e Maternidade Aderson Marinho (HMAM) que executa seus serviços como Porta de Entrada da Rede de Atenção às Urgências com atendimento 24 horas, se enquadrando na tipologia Hospital Geral, contando com plantão permanente, serviço de radiologia, laboratório nas 24 horas e em processo de implantação um tomógrafo.

As produções apresentadas acima demonstram o quantitativo de atendimentos realizados em todos os estabelecimentos municipais, considerando a importância para a produção de informações essenciais para o desenvolvimento de indicadores assistenciais capazes de instrumentalizar processos de avaliação e de garantia da qualidade.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linh a- Base	Linh a- Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo - Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	1	2020	2020	100,00	1	Percentual	85,00	Parcialmente
2. Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	1	2020	2020	100,00	1	Percentual	100,00	Alcançado
3. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	1	2020	2020	85,00	1	Percentual	70,00	Parcilamente

DIRETRIZ N° 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO N° 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018 - 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Pronto atendimento estruturado.	2020	1	1	1	Número	1,00	Alcançada
2. Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;	Pronto atendimento estruturado.	2020	1	1	1	Número	1,00	Alcançada

DIRETRIZ N° 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil. Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama. Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2020	0	1	1	Número	4	Parcilamente
2. Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	2020	70	80	80	Número	39,27	Parcialmente
3. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	2020	20,29	20,29	20,29	Percentual	19,51	Parcialmente
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Indicador Pacto Interfederativo -Taxa de mortalidade infantil.	2020	8	8	8	Número	8	Alcançado
5. Reduzir o número de óbitos maternos.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2020	0	0	0	Número	0	Alcançado
6. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	2020	0,39	0,39	0,39	Razão	0,52	Alcançado

7. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	2020	0,20	0,20	0,20	Razão	19,51	Alcançado
--	---	------	------	------	------	-------	-------	-----------

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	2020	0,96	0,96	0,96	Percentual	0,80	Alcançado
2. Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diuturno e de 3º turno.	Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	2020	0	1	1	Número	1	Não Alcançada/ Repromgrada

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	2020	28	22	28	Taxa	20	Alcançada

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linh a- Base	Linha- Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	2020	90,00	90,00	34	Percentual	20	58,82
2. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2020	100,00	100,00	40	Percentual	20	50,00
3. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade ; Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose ; com cobertura vacinal preconizada.	2020	75,00	75,00	34	Percentual	55	161,76
4. Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	2020	80,00	80,00	49	Percentual	40	81,63
5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	2020	90,00	90,00	45	Percentual	45	100,00

	diagnosticados nos anos das coortes.							
6. Reduzir a transmissão da malária.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de Casos Autóctones de Malária.	2020	0	0	0	Número	2	Alcançado
7. Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	2020	0	0	0	Número	0	0
8. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	2020	40,00	40,00	20	Percentual	20	100,00
9. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Indicador Pacto Interfederativo - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	2020	100,00	100,00	79	Percentual	0	0
10. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2020	4	4	3	Número	2	66,67
11. Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	2020	96,00	96,00	76	Percentual	45	59,21
12. Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	2020	0	0	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF.	2020	2,36	2,36	2,5	Percentual	2	Alcançada
2. Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com HÓRUS implantado e em funcionamento.	2020	10	10	4	Número	4	Alcançada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.391.512/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.391.512/0001-30

DIRETRIZ N° 8 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO N° 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018- 2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Plano Municipal de Saúde Aprovado pelo CMS	2018	2021	1	1	Número	1	Alcançada
2. Construção da Programação Anual de Saúde 2021	Programação Anual de Saúde aprovada pelo CMS	2021	2021	1	1	Número	1	Alcançada
3. Elaboração e apresentação na Câmara Municipal dos 03 Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior	RDQA apresentados e aprovados pelo CMS	2021	2021	3	3	Número	2	Alcançada
4. Realização da XIV Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	2021	2021	1	1	Número	1	Alcançada

DIRETRIZ N° 9 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO N° 9.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covid no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	2020	0	1	1	Número	1	Alcançado

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programa da para o exercício
122 - Administração Geral	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	1
	Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diuturno e de 3º turno.	S/A
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	63,03
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	S/A
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE instalado e em funcionamento	1
	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	20,00
	Aumentar o percentual de parto normal.	39,27
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70,18
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	1
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	1
	Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	13,00
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	10
	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	1
	Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;	1
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	20,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	19,51
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	1
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	28,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	45,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um	0,52

	exame citopatológico a cada três anos.	
	Reduzir a transmissão da má-laria.	2
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	2
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	45,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	20,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	0

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	28	10	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90	87,6	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95	98,3	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75	63,03	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88	100	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	4	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	0	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,52	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,20	0,14	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70	39,27	Percentual

14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,29	19,51	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	8	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100	100	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	0	70,18	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100	100	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	0	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95	95	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) -
Consulta Online Data da consulta: 09/05/2022.

O processo de pactuação é a maneira através da qual os gestores do SUS, nas três esferas de gestão, assumem publicamente compromissos sanitários com ênfase nas necessidades de saúde da população. Ao assumir compromissos em termos de resultados a serem alcançados, no que diz respeito às ações consideradas prioritárias no campo da saúde, os gestores assumem também compromissos orçamentários e financeiros para o alcance desses resultados.

As metas e resultados assumidos são definidos a cada ano, podendo ser em relação às ações consideradas estratégicas ou prioritárias. A avaliação de um indicador significa olhar o que está por trás do número, ou seja, o que o levou ou o está levando a ter aquela medida, e assim, proporcionar a melhor forma de planejamento para a ação. Os indicadores de pactuação interfederativa são utilizados como instrumento de orientação do planejamento em saúde, deixando de ser um processo burocrático para ser um pacto dinamizador, orientando e qualificando o processo de gestão do sistema de saúde.

O município de Porto Franco alcançou parte dos indicadores, considerando a alimentação regular a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, além dos dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.292.197,04	4.766.260,34	438.240,65	0,00	0,00	0,00	6.496.698,03
	Capital	0,00	0,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.170.230,62	15.115.293,24	0,00	0,00	0,00	0,00	17.285.523,86
	Capital	0,00	0,00	38.370,60	0,00	0,00	0,00	0,00	38.370,60
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	429.357,55	0,00	0,00	0,00	0,00	429.357,55
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	278.862,29	8.707,58	0,00	0,00	0,00	287.569,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.919.406,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919.406,21
	Capital	0,00	19.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.349,00
TOTAL		0,00	7.401.182,87	20.631.420,02	446.948,23	0,00	0,00	0,00	28.479.551,12
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Data da consulta: 17/05/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,37 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,54 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,61 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,88 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.192,36
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,29 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	65,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,30 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 17/05/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.506.443,20	3.506.443,20	3.716.498,50	105,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.437,00	157.437,00	588.492,29	373,80
IPTU	157.437,00	157.437,00	588.492,29	373,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	173.506,20	173.506,20	411.966,28	237,44
ITBI	173.506,20	173.506,20	411.966,28	237,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.125.000,00	2.125.000,00	2.185.089,44	102,83
ISS	2.125.000,00	2.125.000,00	2.185.089,44	102,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.050.500,00	1.050.500,00	530.950,49	50,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.011.570,00	43.011.570,00	40.886.407,22	95,06
Cota-Parte FPM	21.551.250,00	21.551.250,00	22.616.396,97	104,94
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	23.397,49	22,28
Cota-Parte do IPVA	1.323.000,00	1.323.000,00	703.647,96	53,19
Cota-Parte do ICMS	19.207.650,00	19.207.650,00	17.254.727,04	89,83
Cota-Parte do IPI - Exportação	604.170,00	604.170,00	146.592,16	24,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	220.500,00	220.500,00	141.645,60	64,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	220.500,00	220.500,00	141.645,60	64,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.518.013,20	46.518.013,20	44.602.905,72	95,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.336.623,63	1.336.623,63	1.292.197,04	96,68	1.171.261,96	87,63	1.170.863,33	87,60	120.935,08
Despesas Correntes	1.336.623,63	1.336.623,63	1.292.197,04	96,68	1.171.261,96	87,63	1.170.863,33	87,60	120.935,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.203.705,40	2.203.705,40	2.170.230,62	98,48	2.036.384,90	92,41	2.012.184,90	91,31	133.845,72
Despesas Correntes	2.203.705,40	2.203.705,40	2.170.230,62	98,48	2.036.384,90	92,41	2.012.184,90	91,31	133.845,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.575.090,88	4.575.090,88	3.938.755,21	86,09	3.619.339,06	79,11	3.619.339,06	79,11	319.416,15
Despesas Correntes	4.554.341,88	4.554.341,88	3.919.406,21	86,06	3.599.990,06	79,05	3.599.990,06	79,05	319.416,15
Despesas de Capital	20.749,00	20.749,00	19.349,00	93,25	19.349,00	93,25	19.349,00	93,25	0,00
TOTAL (XI) - (IV + V + VI + VII +	8.115.419,91	8.115.419,91	7.401.182,8	91,20	6.826.985,9	84,12	6.802.387,29	83,82	574.19

VIII + IX + X)			7		2			
----------------	--	--	---	--	---	--	--	--

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.401.182,87	6.826.985,92	6.802.387,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	574.196,95	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.826.985,92	6.826.985,92	6.802.387,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.690.435,85		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	136.550,07	136.550,07	111.951,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,30	15,30	15,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.391.512/0001-30

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	6.690.435,85	6.826.985,92	136.550,07	598.795,58	574.196,95	0,00	0,00	598.795,58	0,00	710.747,02
Empenhos de 2020	5.406.050,97	5.649.673,51	243.622,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.622,54
Empenhos de 2019	5.352.241,51	6.042.871,73	690.630,22	0,00	325.333,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.963,84
Empenhos de 2018	5.211.791,93	6.609.433,10	1.397.641,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.397.641,17
Empenhos de 2017	4.793.147,29	5.101.880,04	308.732,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.732,75
Empenhos de 2016	5.843.441,54	5.958.941,14	115.499,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.499,60
Empenhos de 2015	4.223.498,39	4.613.591,08	390.092,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.092,69
Empenhos de 2014	4.040.762,79	4.199.813,11	159.050,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.050,32
Empenhos de 2013	3.259.986,56	5.117.928,83	1.857.942,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.857.942,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	24.945.146,74	24.945.146,74	18.570.630,89	74,45
Provenientes da União	24.069.346,74	24.069.346,74	17.063.617,43	70,89

Provenientes dos Estados	875.800,00	875.800,00	1.507.013,46	172,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	24.945.146,74	24.945.146,74	18.570.630,89	74,4

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.007.707,60	5.537.864,59	5.207.776,99	94,04	5.069.267,88	91,54	4.992.791,88	90,16	138.509,11
Despesas Correntes	5.004.431,60	5.534.588,59	5.204.500,99	94,04	5.065.991,88	91,53	4.989.515,88	90,15	138.509,11
Despesas de Capital	3.276,00	3.276,00	3.276,00	100,00	3.276,00	100,00	3.276,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	15.494.793,27	15.494.793,27	15.153.663,84	97,80	13.283.762,36	85,73	12.845.630,03	82,90	1.869.901,48

AMBULATORIAL (XXXIV)									
Despesas Correntes	15.456.108,27	15.456.108,27	15.115.293,24	97,79	13.245.391,76	85,70	12.807.259,43	82,86	1.869.901,48
Despesas de Capital	38.685,00	38.685,00	38.370,60	99,19	38.370,60	99,19	38.370,60	99,19	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	440.968,93	441.400,00	429.357,55	97,27	188.749,89	42,76	188.749,89	42,76	240.607,66
Despesas Correntes	440.968,93	441.400,00	429.357,55	97,27	188.749,89	42,76	188.749,89	42,76	240.607,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	327.873,80	327.831,38	287.569,87	87,72	286.269,87	87,32	284.969,87	86,93	1.300,00
Despesas Correntes	327.873,80	327.831,38	287.569,87	87,72	286.269,87	87,32	284.969,87	86,93	1.300,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) - (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+)	21.271.343,60	21.801.889,24	21.078.368,25	96,68	18.828.050,00	86,36	18.312.141,67	83,99	2.250.318,25

XXXIX)									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) - (IV + XXXIII)	6.344.331,23	6.874.488,22	6.499.974,03	94,55	6.240.529,84	90,78	6.163.655,21	89,66	259.444,19
ASSISTÊNCIA	17.698.498,67	17.698.498,67	17.323.894,46	97,88	15.320.147,26	86,56	14.857.814,93	83,95	2.003.747,20

HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) - (V + XXXIV)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) - (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) - (VII + XXXVI)	440.968,93	441.400,00	429.357,55	97,27	188.749,89	42,76	188.749,89	42,76	240.607,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) - (VIII + XXXVII)	327.873,80	327.831,38	287.569,87	87,72	286.269,87	87,32	284.969,87	86,93	1.300,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) - (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) - (X + XXXIX)	4.575.090,88	4.575.090,88	3.938.755,21	86,09	3.619.339,06	79,11	3.619.339,06	79,11	319.416,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) - (XI + XL)	29.386.763,51	29.917.309,15	28.479.551,12	95,19	25.655.035,92	85,75	25.114.528,96	83,95	2.824.515,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	21.271.343,60	21.801.889,24	21.078.368,25	96,68	18.828.050,00	86,36	18.312.141,67	83,99	2.250.318,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.115.419,91	8.115.419,91	7.401.182,87	91,20	6.826.985,92	84,12	6.802.387,29	83,82	574.196,95

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.586.434,92	R\$ 3.586.434,92
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.950,46	R\$ 3.950,46

1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00
1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.987.922,76	R\$ 10.987.922,76
1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 350.678,40	R\$ 350.678,40
10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 144.008,19	R\$ 144.008,19
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.455,20	R\$ 14.455,20
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 258.249,57	R\$ 258.249,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	24.945.146,74	24.945.146,74	18.570.630,89	74,45

Provenientes da União	24.069.346,74	24.069.346,74	17.063.617,43	70,89
Provenientes dos Estados	875.800,00	875.800,00	1.507.013,46	172,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	24.945.146,74	24.945.146,74	18.570.630,89	74,4

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO	SALDO TOTAL
----------------------	---	------------------------------------	-------------

		ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	489.109,00	-	489.109,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	-	879.890,48	879.890,48
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	489.109,00	879.890,48	1.368.999,48

DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	489.109,00	489.109,00	489.109,00
Atenção Básica	184.533,68	184.533,68	184.533,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	695.356,80	695.356,80	695.356,80
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.368.999,48	1.368.999,48	1.368.999,48

De acordo com as informações prestadas ao SIOPS, do total da despesa com saúde, 65,21% são financiadas por recursos transferidos por outras esferas de governo, sendo 91,88% dessas transferências de origem da União. Estes indicadores demonstram o grau de independência em relação a repasses de recursos de outras esferas no financiamento da saúde local. A despesa com saúde financiada com recursos próprios municipais representou 15,30% da receita de imposto e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa se o município está ou não cumprindo a Constituição Federal (LC 141/2012).

As despesas com saúde representaram um gasto por habitante de R\$ 1.192,36 sendo 40,96% com pessoal ativo, 3,29% com medicamentos, 18,63% com serviços de terceiros - pessoa jurídica, 0,21% com investimentos e 36,90% com outras despesas.

Em relação às receitas 3,37% da receita total do município são provenientes de impostos diretamente arrecadados e 90,54% são transferidos por outras esferas de governo. As transferências para a saúde representam 18,61% do total de recursos transferidos para o município.

Quanto aos repasses destinados a COVID - 19 o município foi contemplado tanto na Atenção Básica para ampliar e intensificar as ações preventivas, na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, destinaram em caráter excepcional, para os leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID 19.

10. AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 23/03/2022.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O acesso e a melhoria contínua da qualidade têm sido pontos fundamentais no desenvolvimento da saúde pública do município de Porto Franco, nos últimos anos a gestão municipal, tem investido grande esforço nos projetos de estrutura física e tecnológica de toda rede física municipal, implantação de novas especialidades médicas, leitos de UTI, educação permanente em saúde, implementação dos protocolos de enfermagem, entre outras ações, que qualificaram o acesso aos usuários do SUS.

Além de acesso, os processos de melhoria contínua da qualidade tem sido o foco fundamental do município. A busca do alcance das metas estratégicas refletiram-se em inúmeros objetivos e ações planejados ao longo dos últimos 4 anos através do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e da Programação Anual de Saúde 2021, dentre eles destacam-se a elaboração e implementação de protocolos clínicos para a atenção primária e da prática da enfermagem qualificando a assistência à saúde, ampliamos os apoios matriciais entre Atenção Primária e Atenção Especializada para acolhimento aos pacientes pós-covid.

Dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção de toda rede física, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Quanto aos indicadores pode-se perceber que o enfrentamento do impacto das doenças crônicas não transmissíveis no sistema de saúde, a primeira dimensão da tripla carga de doenças, como a razão de exames citopatológicos e cobertura de atenção básica, saúde bucal e condicionalidades do Programa Bolsa Família obtiveram resultados satisfatórios. No que tange aos demais indicadores, a rede municipal de saúde também apresentou resultados ruins dos indicadores selecionados para avaliação e monitoramento.

Nota-se alguns resultados pouco distantes das metas propostas em relação a indicadores como proporção de vacinas do calendário de vacinação infantil, razão de mamografias de rastreamento, e ações para controle vetorial da dengue, esse último também confirmado por metas relacionadas na PAS, às quais também não foram alcançadas. Por mais que os indicadores pactuados sejam indicadores da qualidade da assistência ofertada e não reflitam toda a dimensão de oferta do cuidado em saúde na rede eles são importantes para sinalizar um possível desbalanço entre esforços dedicados à pandemia e esforços dedicados às condições crônicas, agudas e causas externas, responsáveis por boa parte da demanda de saúde da população.

Com as análises acima encerramos o monitoramento do RAG 2021. Apesar do monitoramento das duas primeiras etapas de execução do Plano Municipal de Saúde para o período de 2018-2021 demonstrarem o empenho da Secretaria Municipal de Saúde no alcance de suas metas, a de ser o melhor sistema de saúde para toda a população, com valorização profissional, gestão compartilhada e de qualidade, ainda nota-se o impacto da pandemia da Sars-Cov-2 nas ações de 2021.

Frente ao exposto, houve realinhamento de várias ações assim como elaboração de novos objetivos visando, de forma transversal, o alcance das diretrizes construídas para o alcance da metas. Para 2022, elaboramos de forma coletiva o PMS e a Programação Anual de Saúde objetivando fortalecer as ações, com uma análise aprofundada do contexto externo e interno da instituição, de forma a mantermos o compromisso com a sociedade da oferta de um serviço de qualidade, com equidade para o acesso e integralidade de seus serviços e, finalmente, com foco na sustentabilidade do sistema de saúde.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

As ações da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco para o próximo exercício serão executadas conforme o que está previsto no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual (PPA) - com foco na Saúde, para o período 2022-2025, compatibilizando com os Projetos Estratégicos, especialmente observando as ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 .

As principais recomendações de acordo com a organização estrutural:

1. Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão governamental (PMS, PPA, LDO, LOA);
2. Aprimorar a divulgação das ações de saúde;
4. Finalizar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde, com a implantação do E-SUS PEC;
5. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento do Planejamento Regional Integrado;
6. Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos.